

# Boletim Oficial Eletrônico

Criado pela Lei nº 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94  
Decreto Municipal nº 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: [camara.municipalcamalaupb@gmail.com](mailto:camara.municipalcamalaupb@gmail.com) - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraíba

PORTARIA Nº 001/2025

**EXONERA SERVIDORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data, os servidores: ÍTALA FERNANDA JERÔNIMO DE LIMA, do cargo de comissionado de TESOUREIRO, Símbolo CC-02; MARIA DE FATIMA CORREIA DE MELO, do cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo CC-01; VALDETE SILVA SOUSA, do cargo de Coordenadora do SCI, Símbolo SCI-01; GILMA VITURIANO PINHEIRO, do cargo de Assistente Parlamentar, Símbolo CC-03; e LUCIANE MAYRA DE LIMA CHAVES, do cargo de Assistente Parlamentar, Símbolo CC-04, nos termos da legislação em vigor, conforme dispõe o inciso II, do artigo 9º, da Lei nº 231/2001, de 20 de fevereiro de 2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 02 de janeiro de 2025.

GENILDO NASCIMENTO DA SILVA  
VEREADOR - PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: [camara.municipalcamalaupb@gmail.com](mailto:camara.municipalcamalaupb@gmail.com) - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraíba

PORTARIA Nº 002/2025

**NOMEIA SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, a Srª. ÍTALA FERNANDA JERÔNIMO DE LIMA, para ocupar o cargo de TESOUREIRO, Símbolo CC-02, nos termos da legislação em vigor, conforme dispõe o inciso II, do artigo 9º, da Lei nº 231/2001, de 20 de fevereiro de 2001, e inciso III, artigo 20, da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 02 de janeiro de 2025.

GENILDO NASCIMENTO DA SILVA  
VEREADOR - PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: [camara.municipalcamalaupb@gmail.com](mailto:camara.municipalcamalaupb@gmail.com) - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraíba

PORTARIA Nº 003/2025

**NOMEIA SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. LUCIANE MAYRA DE LIMA CHAVES, para ocupar o cargo de ACESSOR PARLAMENTAR, Símbolo CC-01, nos termos da legislação em vigor, conforme dispõe o inciso II, do artigo 9º, da Lei nº 231/2001, de 20 de fevereiro de 2001, e inciso III, artigo 20, da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 02 de Janeiro de 2025.

GENILDO NASCIMENTO DA SILVA  
VEREADOR - PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: [camara.municipalcamalaupb@gmail.com](mailto:camara.municipalcamalaupb@gmail.com) - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraíba

PORTARIA Nº 004/2025

**NOMEIA SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, a Sr. GILMA VITURIANO PINHEIRO, para ocupar o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR, Símbolo CC-03, nos termos da legislação em vigor, conforme dispõe o inciso II, do artigo 9º, da Lei nº 231/2001, de 20 de fevereiro de 2001, e inciso III, artigo 20, da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 02 de Janeiro de 2025.

GENILDO NASCIMENTO DA SILVA  
VEREADOR - PRESIDENTE





**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**

**“Casa João Galdino Chaves”**

Av. São José, nº 20 - Telef: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: [camara.municipalcamalau.pb@gmail.com](mailto:camara.municipalcamalau.pb@gmail.com) - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraíba

*Ayanne Maria Torres Costa*  
**AYANNE MARIA TORRES COSTA**  
Vereador  
CPF: 076.498.284-25

*Edvaldo de Queiroz Neles*  
**EDVALDO DE QUEIROZ NELES**  
Vereador  
CPF: 978.194.844-20

*Janderson Paiva Feitosa*  
**JANDERSON PAIVA FEITOSA**  
Vereador  
CPF: 106.350.654-95

*José Gilmarde Magalhães da Silva*  
**JOSÉ GILMARDE MAGALHÃES DA SILVA**  
Vereador  
CPF: 090.339.324-74

*Wagner Antonio Pereira Mariano*  
**UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO**  
Prefeito de Camalaú  
CPF: 033.060.884-39

*Egíberto Ferreira da Silva*  
**EGILBERTO FERREIRA DA SILVA**  
Vice-prefeito de Camalaú  
CPF: 639.082.804-78

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*